



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 6 de outubro de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.013,00.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6484/jkKvWw8O76d_2wq0sGQilegj8n23PW5S.pdf